

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.371 - DE 03 DE MARÇO DE 1986

EMENTA: Aprova o curso de extensão "Curso de Ge
mologia".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensi
no e Pesquisa, em sessão realizada no dia 03.03.86, e da colenda Câ
mara de Assuntos Econômico-Financeiros, consoante delegação de com
petência do plenário do Conselho Superior de Administração em sessão realizada no dia 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão "Curso de Gemologia", de responsabilidade do Departamento de Geoquímica e Petrolo
gia, do Centro de Geociências, tendo como objetivo desper
tar e incentivar o interesse da comunidade por gemas, tu
do de conformidade com o especificado no Anexo, que cons
titui parte integrante e inseparável desta Resolução e nos autos do Processo nº 20.897/85-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua publi
cação.

Reitoria da Universidade Federal do Par , em 19
de abril de 1986.


Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

01. TÍTULO: Curso de Gemologia
02. CENTRO: Geociências
03. DEPARTAMENTO: Geoquímica e Petrologia
04. PROFESSOR RESPONSÁVEL: Marcondes Lima Costa
05. CARGA HORÁRIA: Terá um total de 40 horas, correspondentes a 2 créditos.
06. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: Será realizado no período de 06 a 17 de maio de 1986.
07. JUSTIFICATIVA: Em decorrência da descoberta das primeiras gemas no Pará nestes últimos anos, tem sido grande a procura de conhecimento no campo da gemologia junto ao Curso de Geologia da UFPA, não por geólogos, mas por joalheiros, profissionais de órgãos fiscalizadores, colecionadores e admiradores. Sabendo da limitação de pessoal qualificado pela enorme importância que as gemas representam, a exemplo de Minas Gerais, propõe-se o presente curso ministrado por um profissional especializado Prof. Dietmar Schwars, da UFOP.
08. OBJETIVOS:
Geral: Despertar e incentivar o interesse da comunidade por gemas.
Específicos: treinamento de pessoal em gemologia.
09. PROGRAMA: Definições e conceitos sobre gemas naturais e artificiais; equipamentos gemológicos; uso e emprego; estudo das gemas (rubí, safira, esmeralda, água-marinha, turmalina, crisoberilo, granada, topázio, espinélio, espodumênio, ametista, citrino, ágata, opala e matérias sintéticos); noções de lapidação, de avaliação e comercialização de gemas; principais modos de ocorrência das gemas naturais.
10. REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE CERTIFICADOS:
 Conceito: Regular (R)
 Frequência: Igual ou superior a 75%
11. NÚMERO DE VAGAS:
 Docentes: 02
 Discentes: 06
 Outros: 08
12. ORÇAMENTO:
- | | |
|--|-----------------|
| Inscrições | Cr\$ 2.040.000 |
| Certificados | Cr\$ 160.000 |
| Contribuição PROENE (diárias para professor) | Cr\$ 4.500.000 |
| Contribuição do Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD) | Cr\$ 4.000.000 |
| Contribuição da Sociedade Brasileira de Geologia (Núcleo Norte) | Cr\$ 2.000.000 |
| | <hr/> |
| | Cr\$ 12.700.000 |
| Despesas | |
| Diárias para o Prof. Dietmar | Cr\$ 4.500.000 |
| Pró-labore para o Prof. Dietmar | Cr\$ 3.280.000 |
| Passagem aérea no trecho Belém-BH e rodoviária no trecho Ouro Preto-Belo Horizonte-Ouro Preto para o Prof. Dietmar | Cr\$ 4.000.000 |
| Xerox e outros pequenos serviços | Cr\$ 760.000 |
| Certificados | Cr\$ 160.000 |
| | <hr/> |
| | Cr\$ 12.700.000 |